



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 48/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto  
– Nível 01 MARIA RAQUEL MOURA  
COIMBRA, do Departamento de Pesca e  
Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 47/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011466/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 14 de outubro de 2004, ao Docente MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, lotada no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 14 de outubro de 2002 a 14 de outubro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =